



## **REGULAMENTO**

### **1ª CORRIDA DO PALÁCIO ARAGUAIA**

#### **INFORMAÇÕES GERAIS**

A Secretaria Executiva da Governadoria – Secretaria Executiva da Governadoria, no uso de suas atribuições institucionais e em consonância com a programação comemorativa alusiva ao aniversário do Palácio Araguaia José Wilson Siqueira Campos, celebrado oficialmente em **09 de março**, torna público o presente Regulamento da 1ª Corrida do Palácio Araguaia.

O evento integra as ações comemorativas voltadas à valorização da história institucional do Estado do Tocantins, à promoção da saúde, da cidadania e da integração social, reafirmando o compromisso do Governo do Estado com iniciativas que incentivam a prática esportiva e o bem-estar da população.

A 1ª Corrida do Palácio Araguaia José Wilson Siqueira Campos será realizada no dia **28 de março de 2026**, com expectativa de participação de **500 atletas**.

A prova é destinada ao público em geral e será disputada nas seguintes apenas na modalidades corrida – 6,6km

A largada será às **18h30min**, com concentração a partir das **18h00min**, tendo como local de largada e chegada o **portão norte do Palácio Araguaia**.

#### **CAPÍTULO I – DA PROVA**

**Art. 1º.** A 1ª Corrida do Palácio Araguaia José Wilson Siqueira Campos será realizada no dia 28 de março de 2026, sob organização da Secretaria Executiva da Governadoria – SEGOV.

**Art. 2º.** A prova será realizada na distância de 6,6km (corrida).

**Art. 3º.** A participação é permitida a atletas com idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até a data da prova.



**Art. 4º.** A largada da prova será conforme horário e local supracitados, com qualquer condição climática, desde que não apresente riscos evidentes à segurança dos atletas.

**Parágrafo Único.** O horário da largada da prova ficará sujeito a alterações em razão de problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia ou quaisquer riscos à segurança dos atletas.

**Art. 5º.** A prova terá duração máxima de 1h e 50min, sendo desclassificado ou convidado a se retirar o participante que ultrapassar o tempo limite.

## **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º.** A inscrição para a 1ª Corrida do Palácio Araguaia será gratuita, condicionada à entrega de 1 (um) kit de higiene, sendo escova e creme dental e/ou absorvente, que deverá ser entregue no momento da retirada do kit.

**§1º** A não entrega do alimento implicará na impossibilidade de retirada do kit e, conseqüentemente, na participação na prova.

**§2º** Os alimentos arrecadados serão destinados a instituições sociais a serem definidas pela organização.

**Art. 7º.** A inscrição é pessoal e intransferível.

**Parágrafo Único.** O participante que contrair as regras deste Regulamento e ceder seu número de peito para outra pessoa será desclassificado e responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer o participante substituto, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos órgãos públicos envolvidos.

**Art. 8º.** O número máximo de participantes será de 500 atletas.

**Art. 9º.** Atletas com idade entre 16 e 17 anos somente poderão participar mediante autorização por escrito de pai, mãe ou responsável legal, conforme determinação da Confederação Brasileira de Atletismo.

**Parágrafo Único.** A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização. A assinatura feita pelo pai ou por outro responsável legal deverá ser semelhante a assinatura contida na cópia do documento de identificação apresentada. Caso a assinatura



não seja reconhecida semelhante pela equipe de entrega dos Kits, deverá retornar com firma reconhecida

**Art. 10.** Ao se inscrever, o participante declara estar apto física e psicologicamente para participar da prova, assumindo total responsabilidade por sua participação.

**Art. 11.** Considerando que a inscrição é gratuita e vinculada à ação social, não haverá qualquer tipo de reembolso ou compensação em caso de desistência ou não comparecimento.

**Art. 12.** No ato da inscrição, ao concordar com o Regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos deste Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste Regulamento.

**Art. 13.** A inscrição será feita somente pela Internet através do site <https://viaesporte.com/evento/1-corrída-do-palacio-araguaia>

**Art. 14.** As inscrições estão previstas para serem encerradas no dia 23 de março de 2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de 500 (quinhentas) inscrições.

**Art. 15.** Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, e, caso haja fraude comprovada o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### **CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS**

**Art. 16.** A entrega dos kits acontecerá no dia 26/03/2026 das 14h às 19h e no dia 27/03/2026 das 8h às 18h, no hall de entrada do Palácio Araguaia, lado norte.

**Art. 17.** O kit será retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento com foto e da confirmação de inscrição (impressa ou digital).

**Art. 18.** A retirada de kits por terceiros será permitida, desde que previamente autorizada, por meio da plataforma oficial do evento, sendo necessária a apresentação de documento de identificação do

responsável pela retirada.

**Art. 19.** Ao se inscrever na 1ª CORRIDA DO PALÁCIO ARAGUAIA o atleta está ativando sua participação e acesso ao evento e uso da infraestrutura de apoio.

§1º O kit de corrida é uma mera liberalidade e/ou cortesia do órgão organizador, sem obrigatoriedade e/ou padrão comparativos com o mercado.

§2º O kit do atleta será composto por:

I - número de peito contendo um chip de cronometragem descartável e alfinetes.

II - camiseta especial para corrida, com opção de tamanhos a serem escolhidos no ato da inscrição;

III – sacochila especial da 1ª CORRIDA DO PALÁCIO ARAGUAIA.

**Art. 20.** No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Art. 21.** Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

**Art. 22.** O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

**Parágrafo Único.** O uso da camiseta especial não é obrigatório, mas sugerimos que todos a utilizem para a corrida a fim de identificação, segurança e celebração do evento.

#### **CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

**Art. 23.** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o (chip) descartável.

**Art. 24.** O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Art. 25.** O chip de cronometragem está previsto para ser entregue em ato único junto com os demais itens apresentados no Art. 19, §2º.

**Art. 26.** O participante que não usar o seu chip na data e horários estipulados não obterá tempo oficial da 1ª CORRIDA DO PALÁCIO ARAGUAIA.

**Art. 27.** O chip de cronometragem está previsto para ser do modelo afixado no verso do número de

peito.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada ou ausência do chip de cronometragem pelo(a) atleta acarretará a não-marcação do tempo oficial, isentando a organização na divulgação dos resultados.

## **CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Art. 28.** A participação do(a) atleta na prova é individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso para impulsos ou tecnologias que caracterizem atos antidesportivos.

**Art. 29.** O acompanhamento dos(as) atletas por personal, treinadores e assessorias não deve envolver contato físico e nem atrapalhar os demais participantes da corrida, e caso isto ocorra o atleta será desclassificado.

**Art. 30.** Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados sucessivamente os classificados com melhor tempo subsequente.

**Art. 31.** O corredor de largada é de acesso exclusivo aos inscritos na prova e obedecerá a ordem de chegada.

**Parágrafo Único.** O atleta que pular a grade do corredor de largada para obter vantagem será desclassificado por ato antidesportivo.

**Art. 32.** O(A) atleta deverá observar o trajeto e não será permitido o uso de qualquer meio auxiliar para obter qualquer tipo de vantagem.

§1º. Não será permitido o acesso às áreas do evento por meio de caminhos não-oficiais.

§2º. É proibido pular grades ou cavaletes que delimitam as áreas de acesso em qualquer momento da prova.

§3º O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

**Art. 33.** O(A) atleta que impedir a progressão de outro(s) atleta(s) por meio de contatos físicos intencionais, a exemplo de empurrões, será desclassificado da prova.

**Art. 34.** O atleta que ao terminar a prova e não chegar pelos seus próprios meios na chegada será DESQUALIFICADO, conforme aplicação da Regra 6. Assistência a Atletas, item Assistência não Permitida, 6.3.6 - Receber apoio físico de outro Atleta que o ajude a progredir em uma corrida (exceto ajuda na recuperação da posição em pé). VIDE REGRAS DE COMPETIÇÃO DO ATLETISMO. REGRAS TÉCNICAS. Edição 2025 - Versão Oficial para o Brasil. Link: <https://cbat.org.br/atletismo/67/regras-oficiais>).

**Art. 35.** Por questões de saúde individual e segurança, o(a) atleta que voluntariamente deixar a pista não será permitido continuar na corrida.

**Art. 36.** Por questões de saúde individual e segurança, o(a) atleta deverá se retirar imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela organização.

**Art. 37.** Os(As) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

## CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

**Art. 38.** Todos(as) os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Será entregue uma única medalha por atleta.

**Art. 39.** Na modalidade corrida 6,6km haverá premiação com troféus para:

- 1º ao 5º lugar – Geral Masculino
- 1º ao 5º lugar – Geral Feminino

**Art. 40.** Não haverá premiação em dinheiro.



**Art. 41.** Os(As) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, com número de peito na camiseta, assim que a cerimônia de premiação for iniciada.

**Parágrafo Único.** O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, exceto em situações justificadas à organização.

**Art. 42.** Os resultados oficiais da corrida serão informados no site da empresa responsável pela cronometragem no prazo de até 72 horas após o término do evento.

**Parágrafo Único.** A organização não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

## **CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

**Art. 43.** Ao participar da 1ª CORRIDA DO PALÁCIO ARAGUAIA o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita na íntegra este Regulamento, assim como sua participação por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor e responsável de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Art. 44.** Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, uma vez que a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

**Art. 45.** O(A) atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como pelo próprio julgamento de continuidade ou não ao longo da corrida.

**Art. 46.** Haverá serviços de socorro e urgência para atendimento exclusivo ao evento, em prioridade de atendimento aos atletas que executam a corrida.

§1º. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos atletas um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

§2º. O(A) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência



até seu atendimento médico.

**Art. 47.** Serão colocados à disposição dos participantes sanitários na arena do evento.

**Art. 48.** O percurso para a prova de corrida de 6,6Km é exclusivos.

**Parágrafo Único.** Haverá pontos de hidratação disponíveis aos atletas nos pontos estipulados pela organização.

## **CAPÍTULO VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 49.** O(A) atleta que se inscreve e/ou participa da 1ª CORRIDA DO PALÁCIO ARAGUAIA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Art. 50.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem.

**Art. 51.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

**Parágrafo Único.** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela organização da 1ª CORRIDA DO PALÁCIO ARAGUAIA.

## **CAPÍTULO IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**Art. 52.** A organização, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. § 1º Os(As) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade à organização.



**Art. 53.** A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da organização, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

**Parágrafo Único.** Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

## **CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 54.** Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos por escrito em até 10 minutos após a divulgação oficial à organização do evento.

**Art. 55.** Ao participar da 1ª CORRIDA DO PALÁCIO ARAGUAIA, o(a) atleta aceita integralmente este Regulamento, e assume as próprias despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Art. 56.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Art. 57.** A organização reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **CAPÍTULO XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 58.** A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

**Art. 59.** A organização se reserva do direito de indeferir ou a qualquer momento, cancelar a inscrição do(a) atleta, bem como desclassificar o participante que venha a prejudicar o evento durante sua realização por meio dos atos de: brigas, discussões, ofensas pessoais, perturbação da ordem pública e da prova, atitudes antidesportivas ou desrespeitosas, bem como qualquer prejuízo ao bom andamento do evento e/ou a imagem da organização.



**Art. 60.** As dúvidas ou casos omissos serão dirimidos pela organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Art. 61.** Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.



## ANEXO I

### MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA MENORES

#### 1ª CORRIDA DO PALÁCIO ARAGUAIA

#### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, Pai / Mãe / Responsável autorizo o(a) menor  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
a se inscrever na 1ª CORRIDA DO PALÁCIO  
ARAGUAIA, a realizar-se no dia 28 de março de 2026, responsabilizando-me ainda por qualquer ato  
por ele(a) praticado.

***Observação: Junto a esta Autorização, é necessário apresentar o documento de identificação do menor e do responsável, que comprove o grau de parentesco e/ou responsabilidade legal.***

\_\_\_\_\_  
Assinatura do atleta menor

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Pai / Mãe / Responsável

\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de março de 2026.  
(Município – UF)



## **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de 6,6K.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores e mídia.
8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a organização pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.